**PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO | |
|---|---|
| **INTITUIÇÃO DE ENSINO** | Unieducar |
| **CREDENCIAMENTO** | Parecer 0305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional |
| **MANTENEDORA** | Unieducar Inteligência Educacional – CNPJ 05.569.970/0001-26 |
| **REGISTRO MEC SISTEC** | 43970 – SISTEC - Parecer CEE-CE No. 305/2021 |
| **REGISTRO SICAF – PJ** | 170038 |
| **REGISTRO ABED** | 5.139 – Categoria Institucional |
| **REGISTRO CFA/CRA** | PJ – 3457 – CE |

Declaramos, a pedido do(a) interessado(a), e para fins de prova junto ao respectivo órgão empregador, que o curso abaixo citado encontra-se disponível para matrícula, como programa de **Extensão / Capacitação**, junto à **Unieducar**, com data para início e término a definir, conforme carga horária assinalada.

**METODOLOGIA**: O conteúdo dos cursos de Extensão pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. Os objetos instrucionais são apresentados em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e demais objetos instrucionais, além de materiais extras disponíveis na biblioteca (e-books), exercícios, audioaulas e videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO**: O programa de Extensão / Capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

| ATIVIDADES/HORÁRIOS | 08h-09h | 09h-10h | 10h-11h | 11h-12h | 12h-14h | 14h-15h | 15h-16h | 16h-17h | 17h-18h |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Videoaulas Audioaulas | ■ | ■ | | | INTERVALO | ■ | ■ | | |
| E-books Audiobooks | | ■ | ■ | | INTERVALO | | ■ | ■ | |
| Atividades/Interação | | | | ■ | INTERVALO | | | | ■ |
| Suporte c/Tutoria | | | ■ | ■ | INTERVALO | | | ■ | |
| TOTAL DE HORAS DIÁRIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES | | | | | | | | | 8 (OITO) |

**SINCRONICIDADE**: Os programas de Extensão / Capacitação são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter as datas de início e término definidas.

**TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO**: Os programas de Extensão / Capacitação recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e a coordenação do curso é exclusivamente online, onde são agendadas ações síncronas em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

**AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO**: Nos programas de Extensão / Capacitação a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de redações durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual, bem, como: a realização de atividade avaliativa ao término de cada aula ou módulo de conteúdo e a realização de atividade avaliativa final, com pontuação, ao término da capacitação. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% nas atividades de

avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**: Os programas de Extensão / Capacitação apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos, elaborados por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha o projeto, desenvolvimento e atualização de conteúdo. TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING: Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o que demanda a aplicação de tecnologias de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados. MATERIAIS DIDÁTICOS: Os conteúdos programáticos dos cursos de Extensão / Capacitação são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); audioaulas; desafios; exercícios e testes; além de conteúdos de fontes externas, a partir de material relacionado. INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO: Os programas de Extensão / Capacitação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso. SOBRE A

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**: A Unieducar é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Unieducar Inteligência Educacional, que atua – desde 2003 - com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC; cadastrada junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atende mediante Nota de Empenho todos os órgãos públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

**ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES**

**TÍTULO DO PROGRAMA:** Lei Maria da Penha e Violência contra a Mulher: Feminicídio, Medidas Protetivas, Jurisprudência e Inteligência Artificial

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas

**PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO:** 5 dias.

**PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO:** 30 dias.

**OBJETIVOS GERAIS:**

## Formação Atualizada sobre Lei Maria da Penha e Proteção da Mulher

O curso **Lei Maria da Penha e Violência contra a Mulher: Feminicídio, Medidas Protetivas, Jurisprudência e Inteligência Artificial** oferece formação atualizada sobre a Lei nº 11.340/2006 e os principais instrumentos jurídicos de prevenção, repressão e enfrentamento da violência doméstica, familiar e de gênero. A capacitação é indicada para profissionais e servidores públicos que atuam nas áreas jurídica, policial, administrativa, assistencial, educacional, de saúde, segurança pública e proteção de direitos.

## Feminicídio, Medidas Protetivas e Atuação Profissional

O conteúdo aborda as diferentes formas de violência contra a mulher, avaliação de risco, crimes recorrentes, violência sexual, feminicídio após a Lei nº 14.994/2024 e medidas protetivas de urgência. Também são estudados o descumprimento de medidas protetivas, prisão preventiva, monitoração eletrônica, armas de fogo, produção de provas, cadeia de custódia, atuação policial, ministerial e judicial, além dos mecanismos destinados a evitar a revitimização.

## Jurisprudência Atualizada do STF e do STJ

A formação examina decisões relevantes do STF e do STJ, incluindo precedentes sobre ação penal, duração das medidas protetivas, proteção de crianças e adolescentes do sexo feminino, mulheres trans, relações de namoro, relações homoafetivas e situações em que inexiste coabitação entre vítima e agressor.

## LGPD, Inteligência Artificial e Violência Digital

O curso incorpora temas indispensáveis ao mercado de trabalho contemporâneo, como **LGPD, privacidade, proteção de dados sensíveis, provas digitais, cyberstalking, deepfakes e Inteligência Artificial aplicada à avaliação de riscos e análise de evidências**. Com abordagem prática e interdisciplinar, a capacitação contribui para decisões profissionais mais atualizadas, seguras e juridicamente fundamentadas no atendimento, investigação e proteção das vítimas.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

**DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO:** O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo professor;
- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu desenvolvimento neste programa;
- O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações concretas apresentadas;
- O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprendizado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, consequentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**FUNDAMENTOS DA LEI MARIA DA PENHA E DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO:** Origem e Finalidade da Lei Maria da Penha; Conceitos de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero; Âmbitos de Incidência da Lei Número 11.340/2006; Relação Íntima de Afeto, Mulheres Trans e Relações Homoafetivas; Perspectiva de Gênero, Direitos Fundamentais e Aplicação das Medidas Protetivas;
**FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E AVALIAÇÃO DE RISCO:** Violência Física e Psicológica; Violência Sexual; Violência Patrimonial e Moral; Violência Digital e Tecnológica; Ciclo da Violência, Escalada de Risco e Proteção Integral da Vítima;
**CRIMES MAIS RECORRENTES NO CONTEXTO DA LEI MARIA DA PENHA:** Lesão Corporal em Contexto Doméstico e Familiar; Ameaça e Perseguição; Violência Psicológica contra a Mulher; Crimes contra a Honra, Cárcere Privado e Constrangimento Ilegal; Concurso de Crimes, Concurso de Pessoas e Ação Penal;
**FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA LETAL CONTRA A MULHER:** Feminicídio como Crime Autônomo após a Lei Número 14.994/2024; Elementos do Artigo 121-A e Razões da Condição do Sexo Feminino; Violência Doméstica, Menosprezo e Discriminação; Causas de Aumento, Tentativa e Concurso de Pessoas; Feminicídio, Medidas Protetivas, Crimes Hediondos e Execução Penal;
**MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA E PROTEÇÃO DA VÍTIMA:** Medidas Protetivas Aplicáveis ao Agressor e em Favor da Ofendida; Autonomia das Medidas Protetivas e Lei Número 14.550/2023; Cognição Sumária, Palavra da Vítima e Avaliação de Risco; Duração, Revogação, Reavaliação e Contraditório; Monitoração Eletrônica do Agressor e Dispositivo de Alerta à Vítima;
**DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS, PRISÃO E ARMAS DE FOGO:** Crime de Descumprimento de Medida Protetiva e Artigo 24-A; Prisão Preventiva e Avaliação de Risco; Monitoração Eletrônica e Descumprimento das Condições Impostas;

Suspensão da Posse, Restrição do Porte e Apreensão de Armas; Estatuto do Desarmamento e Armas de Fogo como Fator de Risco para Feminicídio;

**PROCESSO PENAL, PROVA E INSTITUTOS DESPENALIZADORES NA LEI MARIA DA PENHA**

Atuação Policial, Ministerial e Judicial; Representação, Retratação e Ação Penal; Inaplicabilidade da Lei Número 9.099/1995, Transação Penal e Suspensão Condicional do Processo; Palavra da Vítima, Laudos, Perícias e Prova Testemunhal; Provas Digitais, Cadeia de Custódia, Preservação de Evidências e Proibição de Revitimização;

**VIOLÊNCIA SEXUAL E CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL:** Estupro e Estupro de Vulnerável; Violação Sexual Mediante Fraude; Importunação e Assédio Sexual; Violência Sexual em Relações Conjugais, Consentimento e Produção de Provas; Protocolo Não É Não, Prescrição e Atualizações Legislativas;

**JURISPRUDÊNCIA ATUALIZADA DO STF E DO STJ SOBRE A LEI MARIA DA PENHA:** ADI 4.424, ADC 19 e Súmula 536 do STJ; Tema Repetitivo 1.186 do STJ e Proteção de Crianças e Adolescentes do Sexo Feminino; Tema Repetitivo 1.249 do STJ e Duração das Medidas Protetivas; Temas 1.370 e 1.412 do STF; Mulheres Trans, Relações de Namoro, Relações Homoafetivas e Ausência de Coabitação;

**PROTEÇÃO DE DADOS, PRIVACIDADE E LGPD NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:** Fundamentos da LGPD Aplicados à Proteção da Vítima; Tratamento de Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis; Dados de Saúde, Localização, Endereço e Medidas Protetivas; Sigilo, Compartilhamento de Informações, Segurança da Informação e Controle de Acesso; Vazamentos, Revitimização Digital, Prova Digital e Boas Práticas de Privacidade;

**INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DEEPFAKES E VIOLÊNCIA DIGITAL CONTRA A MULHER:** Inteligência Artificial Aplicada à Prevenção e Avaliação de Risco; IA na Análise de Evidências e Provas Digitais; Deepfakes, Manipulação de Imagem e Violência Psicológica com Uso de IA; Cyberstalking, Monitoramento Digital Abusivo e Sistemas Automatizados de Proteção; Vieses Algorítmicos, Ética, Direitos Fundamentais e Limites Jurídicos do Uso de IA.